



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE  
VERANÓPOLIS

ATA Nº 11/2025

Aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Veranópolis, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Veranópolis, às dezenove horas, reuniram-se os senhores Vereadores, em caráter Ordinário, sob a Presidência do Vereador Rodrigo Costa. -----

**1 – ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** O Presidente solicitou ao Secretário que procedesse a verificação das presenças. Estavam presentes e assinaram o respectivo livro, os vereadores: MDB – Adriane Maria Parise e Cleverson Kufner; PP – Clóvis Antônio Simioni, Vanderlei Zanotto, Rudivan de Lara e Suzane Bertocco; PSD – Elias Cesar Nalin Dornelles, Eloi Cirino Da Silva e Rodrigo F. A. Costa; -----

**2 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** Foi realizada a discussão e votação da Ata nº 10/2025, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

**3 – PEQUENO EXPEDIENTE: Correspondências:** Of. nº 119/2025 – Encaminhamento de Projeto de Lei Executivo nº 52/2025, para trâmite na Casa. Of. nº 123/2025 – Atos de exoneração/nomeação de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas. Of. nº 128/2025 – Encaminhamento de Projeto de Lei Executivo nº 53 a 59/2025, para trâmite na Casa. -----

**Indicações com entrada na Casa: nº 96** – Ampliar a Rua Octaviano Dalla Coleta até o entroncamento Rua Vereador Raimundo Iduino Zanettini, no Bairro Santa Lúcia. **nº 97** – MOÇÃO DE RECONHECIMENTO aos representantes do CTG Rincão da Roça Reúna, que se destacaram na 35ª FECARS, a maior festa campeira do Rio grande do Sul, em Santa Cruz do Sul: Augusto Bissotto Rui, 2º lugar rédeas categoria piá, Paulo Passos 1º lugar rédeas Veterano e Gabriella Flora Bloss 1º lugar rédeas Guria". **nº 98** – Estudar a possibilidade de elaborar Projeto de Lei, propondo a isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos Públicos Municipais, ou Processos Seletivos, aos doadores voluntários de sangue. **nº 99** – Estudar a possibilidade de fixar todas as goleiras existentes nos campos públicos de nosso Município. **nº 100** – Estudar a possibilidade de colocar cestos coletores nas bocas de lobo de nosso município. **nº 101** – Criar estacionamentos exclusivos para motos, no canteiro central, na Avenida Osvaldo Aranha, na Palugana, em frente à Agência da Caixa Econômica Federal e na Rua Dr. José Montaury, próximo ao Cartório Eleitoral. **nº 102** – MOÇÃO DE RECONHECIMENTO às pessoas que auxiliaram nos resgates, em razão dos deslizamentos que ocorreram na Ponte Ernesto Dornelles, em 03 de maio de 2024". **Projetos de Lei Legislativo com entrada na Casa: nº 08** - Revoga a Lei Municipal nº 7.896 de 03 de agosto de 2022". **Emenda Legislativa ao Projeto de Lei Executivo com entrada na Casa: nº 35** - Altera a Lei Dispõe Sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental e Rural Integrado – PDDUARI - do Município de Veranópolis". **Projetos de Lei Executivo com entrada na Casa: nº 52** - Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas com o projeto "11º Encontro de Carros Antigos". **nº 53** - Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "6ª LA CUCAGNA ". **nº 54** - Autoriza o Poder Executivo a Realizar despesas com o Projeto "10ª Queima de Estoques". **nº 55** - Autoriza o Poder Executivo a Realizar despesas com o Projeto "10ª Queima de Estoques". **nº 56** - Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal". **nº 57** - Autoriza o Município de Veranópolis a firmar contrato de concessão de uso de bens imóveis com a Associação Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências". **nº 58** - Altera a Lei que Estabelece a Estrutura Administrativa Básica do Poder Executivo Municipal. **nº 59** - Dispõe sobre a concessão de uso de veículo do Município de Veranópolis para a Associação de Pais e amigos dos excepcionais - APAE". -----

Indicações nº 96, 99, 100 e 101/2025 - Comissão de Serviços Públicos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE  
VERANÓPOLIS

Indicação nº 97 e 102/2025 - Comissão de Homenagens e Títulos; Indicação nº 98/2025 - Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei Legislativo nº 08/2025 - Comissão de Constituição e Justiça; Emenda Legislativa ao Projeto de Lei Executivo nº 35/2025 - Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei Executivo nº 52 a 55/2025 - Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas; Projetos de Lei Executivo nº 56 a 59/2025 - Comissão de Constituição e Justiça. -----

**4 – COMUNICAÇÃO DE LÍDER:** Nenhum vereador fez uso da palavra para comunicação de Líderes. -----

**5 - GRANDE EXPEDIENTE:** O Presidente consultou os demais vereadores sobre a votação fora de prazo dos Projetos de Lei Legislativo nº 08 e Executivo nº 42 e 43, sendo acatado pela maioria. **Indicações** nº 61, 87 a 95 aprovadas por unanimidade. **Projetos de Lei Legislativo com Parecer Oral:** nº 08 aprovados por seis votos favoráveis (Clóvis Antônio Simioni, Vanderlei Zanotto, Rudivan de Lara, Suzane Bertocco, Elias Cesar Nalin Dornelles e Eloi Cirino Da Silva ) e dois votos contrários (Adriane M. Parise e Cleverson Kufner); **Projetos de Lei Executivo com Parecer:** nº 47, 49, 50 e 51 aprovados por unanimidade e 52 e 53 com parecer oral da comissão, aprovados por unanimidade; -----

**6 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Os vereadores Pr. Elias Dornelles e Clóvis Simioni fizeram uso da Tribuna para Explicações Pessoais. -----

Toda a Sessão encontra-se gravada em áudio e vídeo e transmitida nas redes sociais. -----

**7 – ENCERRAMENTO:** O Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores para o dia dezesseis de abril do corrente ano, às dezenove horas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos.

RODRIGO COSTA  
Presidente

Pr. ELIAS DORNELLES  
Secretário